



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de setembro de 2016**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 19 da Reunião Ordinária de 14 de setembro de 2016;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência do refeitório/cozinha da escola do 1º ciclo em Sousel (P3), no dia 22 de outubro de 2016, para efeitos de confeção e realização de almoço convívio entre professores e souselenses nascidos no ano de 1961, equivalendo esta cedência a um apoio para efeitos do disposto na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Martinho Joaquim Espadinha, abaixamento de escallão



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

relativamente ao mês de julho de 2016, devido à ocorrência de fuga impercetível na rede interior de distribuição.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir o direito à tarifa social do consumo da água à requerente Luciana Florinda Albano Miguéns, por se enquadrar nos critérios previstos no n.º 1 e/ou 2 do artigo 3º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Nídia Sofia Marques Rodrigues e Lídia Maria Rodrigues da Silva, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade nos termos do referido Regulamento, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) as normas para aplicar aos Transportes Escolares da Câmara Municipal de Souzel para o ano letivo 2016/2017, de acordo com informação anexa à proposta n.º 284/2016;-----

b) a tabela de preços a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2016/2017, a partir de 1 de outubro de 2016, ficando revogados os itens do ponto 19 da Tabela Geral de Preços em vigor.-----

Mod.G.25/0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO OITO

--- Retirado da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a libertação do montante de 37.273,00€ referente ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho a termo e do montante de 10.404,00€ referente ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho a tempo indeterminado, na sequência de deliberação do órgão executivo de 11 de janeiro de 2016, na qual foi determinada a utilização de verba prevista e não ocupada para recrutamento de novos postos de trabalho (por tempo determinado e indeterminado), nomeadamente recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho a termo, no montante de 58.400,00€ e recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho a tempo indeterminado, no montante de 33.500,00€.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado com a FICA – Associação da Fileira da Carne do Alentejo.-----

PONTO ONZE

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, um preço de 7,00€ (sete euros) por utente inscrito para efeitos de seguro, para a época desportiva 2016/2017.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de janeiro, designar o engenheiro Diamantino Conceição como Gestor Local de Energia, ficando o mesmo responsável pela dinamização e verificação das medidas para a melhoria da eficiência energética a implementar nas entidades públicas.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-presidente, datado de 19 de setembro de 2016, no qual foi determinado cobrar o valor de 10,00€ por aluno inscrito na universidade sénior de Souzel, a qual conta com cerca de 120 inscrições e inicia o ano letivo no próximo dia 10 de outubro de 2016;-----

Sousel, 29 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela